



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município

Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças

Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	1
Cultura.....	1
Saúde	3
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	4
Obras e Urbanismo	4
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	6
CÂMARA MUNICIPAL	

Atos da Prefeita

Portaria N°233/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto n° 028/09, Milena Castelar Chalita, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo DAS - 07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1096699

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2011.

Publicação Resumida

Processo Administrativo n° 2010.019.000759-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Tudublu para apresentação de show musical em Lagoa de Cima e no Trio elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 20.000,00
Datas: 31/12/2010, 15 e 29/01/2011
(Republicado por ter saído com incorreção)

Processo Administrativo n° 2010.019.000748-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.

Referente: Contratação da Banda A Massa para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 10.000,00
Datas: 02 e 22/01/2011
(Republicado por ter saído com incorreção)

Processo Administrativo n° 2010.019.000798-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Blue Moon Promoções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação da Cantora Lene Moraes para apresentação de show musical em Travessão.

Preço: 4.000,00
Data: 08/01/2011

Processo Administrativo n° 2010.019.000783-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Ex energia para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 3.000,00
Data: 09/01/2011
(Republicado por ter saído com incorreção)

Processo Administrativo n° 2011.019.000027-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Adilson Santana de Oliveira.

Referente: Contratação do Cantor Elcir Santos para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro em Ribeiro do Amaro.

Preço: 1.500,00
Data: 14/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000030-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Nelson Príncipe Negro e Banda Hugerere para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro em Tocos.

Preço: 4.000,00
Data: 14/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000010-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.

Referente: Contratação da Lyra Musical Santo Amaro para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro em Santo Amaro e na Alvorada no Xexé.

Preço: 4.500,00
Data: 14, 15 e 26/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000028-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Novo Céu para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro em Ribeiro do Amaro.

Preço: 3.000,00
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000009-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juez P. Gomes.

Referente: Contratação da Dupla Átila e Charles para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.

Preço: 3.000,00

Data: 15/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000026-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.

Referente: Contratação da Banda Só Por Ti Jesus para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro em Dores de Macabu e em Donana.

Preço: 6.000,00

Datas: 15 e 30/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000029-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Jô Santana para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro em Ribeiro do Amaro.

Preço: 3.000,00

Data: 16/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000031-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.

Referente: Contratação da Banda Fuzueira para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 4.500,00

Data: 16/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000006-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Dom Américo para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 10.000,00

Datas: 16 e 30/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000042-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.

Referente: Contratação da Banda Só Por Ti Jesus para apresentação de show musical em São Sebastião no Farol de São Thomé.

Preço: 3.000,00

Data: 19/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000037-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sociedade Musical Euterpe Sebastianense.

Referente: Contratação da banda Sociedade Musical Euterpe Sebastianense para apresentação de show musical na Alvorada e na procissão de São Sebastião em Farol de São Thomé.

Preço: 2.400,00

Data: 20/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000043-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Forró Didoido Shows e Espetáculos Musicais

Referente: Contratação da Banda Forró Didoido para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro no Xexé.

Preço: 3.000,00

Data: 21/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000004-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Jardel do Cavaco para apresentação de show musical na Comunidade da Tira Gosto.

Preço: 3.000,00

Data: 22/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000003-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Dom Américo para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.

Preço: 5.000,00

Data: 22/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000020-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.

Referente: Contratação do Cantor Ninil do Brasil para apresentação de show musical no Clube da 3ª Idade em Farol de São Thomé.

Preço: 1.500,00

Data: 22/01/2011

Processo Administrativo n° 2011.019.000038-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Matrix Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Gil Paixão para apresentação de show musical em Travessão.
Preço: 5.000,00
Data: 22/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000041-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação do Grupo D Boa para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro no Xexé.
Preço: 2.500,00
Data: 22/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000005-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e C A S N Grupo Musical Ltda.
Referente: Contratação da Banda Força Maior para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira e em Lagoa de Cima.
Preço: 6.000,00
Data: 22 e 30/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000008-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação da Banda Cheiro de Mel para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 23/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000007-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação da Banda Os Cowboys do Forró para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.
Preço: 1.500,00
Data: 23/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000039-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Matrix Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Gil Paixão para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 5.000,00
Data: 23/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000046-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sandro Balli Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação do Ministério de Musica Sagrada Família para apresentação de show musical na festa de Santo Amaro no Xexé.
Preço: 3.000,00
Data: 26/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000002-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Bambalada para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 27/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000034-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Hugerere para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 4.000,00
Data: 27/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000023-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane Rodrigues Eventos Musicais Ltda.
Referente: Contratação da Cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical na Festa de Santo Amaro em Dona-na.
Preço: 3.000,00
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000025-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.
Referente: Contratação do Cantor Ailton e seus teclados para apresentação de show musical no Clube da 3 idade em Farol de São Thomé.
Preço: 1.000,00
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000019-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Serginho Pagodinho para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira.
Preço: 2.500,00
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000013-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação da Banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical em Travessão.
Preço: 4.000,00
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000040-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Tudublu para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 5.000,00
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000024-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Adilson Santana de Oliveira.
Referente: Contratação do Grupo Simpatia Júnior para apresentação de show musical na Comunidade da Tira Gosto.
Preço: 3.000,00
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000016-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação de Zazal e Banda para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.
Preço: 3.000,00
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000033-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane Rodrigues Eventos Musicais Ltda.
Referente: Contratação da Cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical em Travessão.
Preço: 3.000,00
Data: 30/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000015-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação de Zazal e Banda para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 30/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000014-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação do Grupo Toque de Cordas para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira.
Preço: 3.000,00
Data: 31/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000017-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação da Banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 4.000,00
Data: 30/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000078-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Dom Américo para apresentação de show musical no Farol de São Thomé.
Preço: 10.000,00
Datas: 03 e 07/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000076-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sandro Balli Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Sandro Balli para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.
Preço: 4.000,00
Data: 04/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000049-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e C A S N Grupo Musical Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Carlos Gardel para apresentação de show musical no Clube da 3 Idade em Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 05/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000064-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Bambalada para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.
Preço: 3.000,00
Data: 05/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000070-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.
Referente: Contratação da banda A Massa para apresentação de show musical no trio elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 10.000,00
Datas: 05 e 20/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000065-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação do grupo Promessa do Samba para apresentação de show musical na Comunidade Tira Gosto.
Preço: 2.500,00
Data: 05/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000050-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.
Referente: Contratação da Banda Upam para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 06/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000051-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.
Referente: Contratação da banda A Massa para apresentação de show musical em Travessão e em Lagoa de Cima.
Preço: 10.000,00
Datas: 06 e 27/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000048-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação da Dupla Adilson e Paulinho para apresentação de show musical no Lagamar em farol de São Thomé.
Preço: 2.000,00
Data: 06/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000062-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. Arcanjo Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Semente da Bahia para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.
Preço: 4.000,00
Data: 06/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000079-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Dupla Tony e Rhael para apresentação de show musical na Tapera.
Preço: 3.000,00
Data: 08/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000103-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Núcleo de Arte e Cultura de Campos.
Referente: Contratação do grupo Gente de Teatro para apresentação do espetáculo Mana Chica na Casa de Cultura de Conselheiro Josino.
Preço: 4.000,00
Data: 11/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000087-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação do cantor Vitor Moreno para apresentação de show musical na Comunidade Tira Gosto.
Preço: 3.000,00
Data: 12/02/2011



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereña Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Processo Administrativo nº 2011.019.000060-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da banda Hugerere para apresentação de show musical no trio elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 4.000,00
Data: 12/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000088-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação do grupo Humildade para apresentação de show musical em Travessão.
Preço: 1.800,00
Data: 13/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000102-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.
Referente: Contratação da banda A Massa para apresentação de show musical no trio elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 5.000,00
Data: 13/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000083-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luanda Promoções Artísticas Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Djavan para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 150.000,00
Data: 12/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000045-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e C A S N Grupo Fazolato Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação do Cantor Jorge Ben Jor para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 120.000,00
Data: 19/02/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000021-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S4 Produções Artísticas Ltda.
Referente: Contratação da Dupla João Bosco e Vinícius para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 145.000,00
Data: 26/02/2011

Alvanir Ferreira Avelino
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1096688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial 002/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do **Pregão Presencial nº 002/2011**, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE ÁGAR SANGUE 5% Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	3500	PLACA	NEWPROV	R\$ 2,10	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
2	MEIO DE ÁGAR CHOCOLATE 5% ou 10% COM SUPLEMENTO Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	2500	PLACA	BIOMERIEUX	R\$ 2,00	FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
3	ÁGAR MANITOL Frasco com 100g. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega do produto.	3	FRASCO	MICROMED	R\$ 50,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
4	ÁGAR SS (SALMONELA/SHIGELLA) Frasco com 100g. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega do produto.	3	FRASCO	BIO RAD	R\$ 150,00	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
5	KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM Composto de Frascos de 500 ml (Cada kit contém 1 frasco de Cristal Violeta, 1 frasco de Lugol para Gram, 1 frasco de Álcool-acetona e 1 frasco de fucsina fenicada de Gram).	15	KIT	NEWPROV	R\$ 32,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
6	BASE DE ÁGAR SANGUE Frasco com 500g. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega do produto.	10	FRASCO	BIO RAD	R\$ 187,64	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	ÁGAR MAC CONKEY Frasco com 500g. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega do produto.	10	FRASCO	BIO RAD	R\$ 129,00	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	ÁGAR CLED Frasco com 500g. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega do produto.	10	FRASCO	BIO RAD	R\$ 129,00	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	ÁGAR SABORAUD Frasco com 500g. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega do produto.	4	FRASCO	BIO RAD	R\$ 125,00	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	MEIO PARA CALDO DE TIOGLICOLATO Frasco com 500g. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega do produto.	2	FRASCO	MICROMED	R\$ 225,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
11	MEIO DE CULTURA LÍQUIDO (CALDO TETRACIONATO) Caixa contendo 10 tubos. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega do produto.	4	CAIXA	NEWPROV	R\$ 26,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
12	MEIO DE CULTURA LÍQUIDO (CALDO SELENITO) Caixa contendo 10 tubos. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega do produto.	4	CAIXA	NEWPROV	R\$ 26,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
13	SUPLEMENTO DE ENRIQUECIMENTO Para preparação de meios para bactérias exigentes. Caixa com frasco de suplemento (aminoácidos e suplemento VX) e outro de solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega do produto.	4	CAIXA	NEWPROV	R\$ 98,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
14	SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINADO Frascos de vidros estéreis com 50 ml. A entrega deverá ocorrer conforme cronograma.	24	FRASCO	NEWPROV	R\$ 45,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
15	PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO Para determinação da prova da coagulase. Frasco com 1ml. Validade de 24 meses a partir da data de entrega.	4	FRASCO	NEWPROV	R\$ 19,90	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
16	FITAS DE OXIDASE Frasco com 10 unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega do produto na instituição.	20	FRASCO	NEWPROV	R\$ 14,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
17	ANTIBIOTICOS NOVIOBICINA (5 mcg) Para identificação presuntiva de bactérias. Frasco com 50 unidades.	10	FRASCO	BIO RAD	R\$ 14,92	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	ANTIBIOTICOS BACITRACINA (0,04UI) Para identificação presuntiva de bactérias. Frasco com 50 unidades.	10	FRASCO	BIO RAD	R\$ 14,92	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	ANTIBIOTICOS OPTOQUINA (5 mcg) Para identificação presuntiva de bactérias. Frasco com 50 unidades.	10	FRASCO	BIO RAD	R\$ 14,92	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
21	IODO RESSUBLIMADO Frasco com 500g.	2	FRASCO	ISOFAR	R\$ 380,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
22	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTIGENOS BACTERIANOS EM LATEX SENSIBILIZADO Contendo no mínimo identificação para: Haemophilus influenzae tipo b; Streptococcus pneumoniae	4	Kit	BIO RAD	R\$ 1.740,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
23	ACETONA PA.	10	LITRO	ISOFAR	R\$ 45,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
24	ALÇA CALIBRADA DE 1 l Estéril, de plástico, descartável e embalada individualmente.	16000	UNID	CRAL	R\$ 0,10	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
25	ALÇA CALIBRADA DE 10 l Estéril, de plástico, descartável e embalada individualmente.	4000	UNID	CRAL	R\$ 0,10	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
26	ALÇA CALIBRADA DE 1 l Em cobre-níquel, com cabo de alumínio.	6	UNID	ALAMAR	R\$ 75,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
27	ALÇA CALIBRADA DE 10 l Em cobre-níquel, com cabo de alumínio.	4	UNID	ALAMAR	R\$ 75,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
28	SWAB Com haste de alumínio, para coleta de secreção uretral, estéril e embalados individualmente.	300	UNID	CRAL	R\$ 0,85	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
29	SWAB Com haste plástica, para coleta de secreções em geral, estéril e embalados individualmente.	1000	UNID	CRAL	R\$ 0,10	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
30	SWAB Com meio de transporte (Stuart), em tubo estéril e embalados individualmente.	300	UNID	CRAL	R\$ 1,50	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
31	SORO ANTI E. coli 0157 ENTEROHEMORRÁGICA (EHEC) - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
32	SORO ANTI E. coli ENTEROPATOGÊNICA CLASSICA (EPEC) - POLIVALENTE A - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
33	SORO ANTI E. coli ENTEROPATOGÊNICA CLASSICA (EPEC) - POLIVALENTE B - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
34	SORO ANTI E. coli ENTEROPATOGÊNICA CLASSICA (EPEC) - POLIVALENTE C - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
35	SORO ANTI E. coli ENTEROINVASORA (EIEC) - POLIVALENTE A - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

36	SORO ANTI <i>E. coli</i> ENTEROINVASORA (EIEC) - POLIVALENTE B - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	SORO ANTI <i>S. dysenteriae</i> POLIVALENTE 1 - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	SORO ANTI <i>S. dysenteriae</i> POLIVALENTE 2 - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
39	SORO ANTI <i>S. flexneri</i> POLIVALENTE - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
40	SORO ANTI <i>S. boydii</i> POLIVALENTE 1 - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
41	SORO ANTI <i>S. boydii</i> POLIVALENTE 2 - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
42	SORO ANTI <i>S. boydii</i> POLIVALENTE 3 - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
43	SORO ANTI <i>S. sonnei</i> POLIVALENTE - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
44	SORO ANTI <i>S. almonella</i> POLIVALENTE - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
45	SORO ANTI <i>S. almonella</i> POLIVALENTE SOMÁTICO - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
46	SORO ANTI <i>S. almonella</i> POLIVALENTE FLAGELAR - frasco com 3ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto na instituição.	10	UNID	PROBAC	R\$ 115,71	VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
47	FUCSINA BÁSICA Frasco com 25g.	10	FRASCO	ISOFAR	R\$ 29,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
48	AZUL DE METILENO PA Frasco com 25g.	10	FRASCO	ISOFAR	R\$ 20,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
49	FENOL CRISTALINO Frasco com 500g.	10	FRASCO	ISOFAR	R\$ 59,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
50	ÁCIDO CLORÍDRICO PA Frasco com 1L.	5	LITRO	ISOFAR	R\$ 33,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2011.
Dr. Edson Batista
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1096763

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Julgamentos Ref.: FEVEREIRO/2011.

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

RECURSOS DEFERIDOS

PROCESSO	N ° AUTO	PROCESSO	N ° AUTO
801/08	H28973153	101/11	H29190256
273/09	H28989082	103/11	H29204038
274/09	H28989053	124/11	H29193245
275/09	H28989054	126/11	H29204033
1581/10	H29204309	127/11	H29204034
1602/10	H29203628	133/11	H29180384
1674/10	H29205683	134/11	H29188042
1729/10	H29183618	135/11	H29188943
016/11	H29185392	138/11	H29197929
017/11	H29185391	140/11	H29207619
027/11	H29187509	143/11	H29195399
030/11	H29199404	144/11	H29207686
040/11	H29202528	145/11	H29205431
041/11	H28860331	149/11	H29199193
044/11	H29197257	150/11	H29206175
056/11	H29201022	182/11	H29205994

RECURSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	N ° AUTO	PROCESSO	N ° AUTO
1024/10	H29198597	034/11	H28951221
1422/10	H28919766	035/11	H28953434
1454/10	H29196918	036/11	H28951724
1497/10	H29203653	037/11	H28966356
1538/10	H29204589	043/11	H29206318
1549/10	H29203639	046/11	H29204155
1557/10	H29201522	066/11	H29199418
1566/10	H29203839	068/11	H29203047
1672/10	H29202481	080/11	H29204719
013/11	H29204190	081/11	H29206002
019/11	H28980468	084/11	H29206305
026/11	H29205102	091/11	H29155204
028/11	H29202462	092/11	H28964813
031/11	H28951839	123/11	H29193244
032/11	H28990785	129/11	H29204581
033/11	H28945025	153/11	H29205527
		159/11	H29199773

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Marcos Barbosa Carvalho
- Presidente da JARI

Id: 1096819

PORTARIA N.º 73/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Carlos Eduardo Alves Barreto, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 58, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Alberto Lamego, protocolou requerimento junto à EMUT, em 16/02/2011, de transferência de sua permissão para Jaime Gonçalves Barreto, motorista profissional autônomo, CNH n.º 070413797;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 87/2007, de 15/08/2007;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-

85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º58, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Alberto Lamego, para Jaime Gonçalves Barreto, CNH n.º 070413797, motorista profissional autônomo, na vaga de Carlos Eduardo Alves Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096807

PORTARIA N.º 74/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Marney Gomes Escáfura, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 07, localizado em frente a Santa Casa de Misericórdia de Campos, protocolou requerimento junto à EMUT, em 20/01/2011, de transferência de sua permissão para Leonardo Américo Serafim, motorista profissional autônomo, CNH n.º 045171490;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 105/93, de 29/10/1993;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º07, localizado em frente a Santa Casa de Misericórdia de Campos, para Leonardo Américo Serafim, CNH n.º 045171490, motorista profissional autônomo, na vaga de Marney Gomes Escáfura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096808

PORTARIA N.º 75/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Emilson Rosa Neto, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 39, localizado em Travessão de Campos, protocolou requerimento junto à EMUT, em 16/11/2010, de transferência de sua permissão para Plínio de Almeida Rodrigues, motorista profissional autônomo, CNH n.º 122182720;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 96/98, de 04/12/1998;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º39, localizado em Travessão de Campos, para Plínio de Almeida Rodrigues, CNH n.º 122182720, motorista profissional autônomo, na vaga de Emilson Rosa Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096809

PORTARIA N.º 76/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Décio da Silva de Souza, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, protocolou requerimento junto à EMUT, em 24/01/2011, de transferência de sua permissão para Amaro Abreu de Souza, motorista profissional autônomo, CNH n.º 304607234;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 65/2007, de 21/06/2007;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, para Amaro Abreu de Souza, CNH n.º 304607234, motorista profissional autônomo, na vaga de Décio da Silva de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096810

PORTARIA N.º 77/011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Marlene Batista de Souza, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 09, localizado em frente ao Fórum, protocolo requerimento junto à EMUT, em 16/02/2011, de transferência de sua permissão para Rosiane de Silva Santos Mendes, motorista profissional autônoma, CNH n.º 429766316;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 95/2007, de 31/08/2007;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 09, localizado em frente ao Fórum, para Rosiane de Silva Santos Mendes, CNH n.º 429766316, motorista profissional autônoma, na vaga de Marlene Batista da Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096811

PORTARIA N.º 78/011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Martha Helena da Silva Duarte, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 62, localizado em frente ao Kantão do Líbano, protocolo requerimento junto à EMUT, em 06/02/2011, de transferência de sua permissão para Roberto Manhães Pinheiro, motorista profissional autônomo, CNH n.º 329920645;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 127/2005, de 28/12/2005;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 62, localizado em frente ao Kantão do Líbano, para Roberto Manhães Pinheiro, CNH n.º 329920645, motorista profissional autônomo, na vaga de Martha Helena da Silva Duarte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096812

PORTARIA N.º 79/011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Durval Nogueira da Silva, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 29, localizado em frente a 1ª Igreja Batista da Formosa, protocolo requerimento junto à EMUT, em 23/02/2011, de transferência de sua permissão para Leandro Porto Ribeiro, motorista profissional autônomo, CNH n.º 330003484;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 121/2005, de 13/12/2005;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 29, localizado em frente a 1ª Igreja Batista da Formosa, para Leandro Porto Ribeiro, CNH n.º 330003484, motorista profissional autônomo, na vaga de Durval Nogueira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096813

PORTARIA N.º 80/011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que José Ricardo da Silveira Gomes, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, protocolo requerimento junto à EMUT, em 26/01/2011, de transferência de sua permissão para Moisés de Souza Batista, motorista profissional autônomo, CNH n.º 373366740;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 81/2005, de 18/08/2005;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, para Moisés de Souza Batista, CNH n.º 373366740, motorista profissional autônomo, na vaga de José Ricardo da Silveira Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096814

PORTARIA N.º 81/011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Ely Sena Marques, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 01, localizado na Praça São Salvador, protocolo requerimento junto à EMUT, em 24/02/2011, de transferência de sua permissão para Rubens de Souza Mendes, motorista profissional autônomo, CNH n.º 921986277;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 66/1996, de 29/10/1996;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para Rubens de Souza Mendes, CNH n.º 921986277, motorista profissional autônomo, na vaga de Ely Sena Marques.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096815

PORTARIA N.º 82/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Denildo Oliveira dos Reis protocolou requerimento junto à EMUT, em 23/02/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 63, localizado em frente ao Hospital Geral de Guarus - HGG, para Jorge Augusto Vilaça dos Santos, motorista profissional autônomo, CNH n.º 950799219;

CONSIDERANDO que, desde o início do exercício de 2009, o Poder Público Municipal estabeleceu o recadastramento dos permissionários de serviços de táxi no Município, inclusive, com sua prorrogação, não obstante o fato de que tal evento foi objeto de ampla divulgação nos diversos meios de comunicação, local e regional;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 54/2002, de 05/06/2002 e sua última vistoria ocorreu em 12/05/2006;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o requerimento de Denildo Oliveira dos Reis, de transferência de sua permissão para Jorge Augusto Vilaça dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096816

PORTARIA N.º 83/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que André Luiz de Souza Martins protocolou requerimento junto à EMUT, em 23/02/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 08, localizado no Mercado Municipal, para Marco Aurélio Anchieta Barreto, motorista profissional autônomo, CNH n.º 329930839;

CONSIDERANDO que, desde o início do exercício de 2009, o Poder Público Municipal estabeleceu o recadastramento dos permissionários de serviços de táxi no Município, inclusive, com sua prorrogação, não obstante o fato de que tal evento foi objeto de ampla divulgação nos diversos meios de comunicação, local e regional;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 58/2008, de 14/06/2008, não perfazendo o tempo mínimo de 3 (três) anos para transferências, nos termos do Regulamento Municipal de Serviços de Táxi;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o requerimento de André Luiz de Souza Martins, de transferência de sua permissão para Marco Aurélio Anchieta Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096817

PORTARIA N.º 84/2011.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a finalização do cadastramento provisório dos pretensos permissionários de serviços de transporte alternativo de passageiros, nos termos do artigo 51, da Lei n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento ao processo de regularização do SETAMP - SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONVOCAR os pretensos permissionários de serviços de transporte alternativo de passageiros abaixo listados, para comparecerem na sede da EMUT, com seus respectivos veículos, com o objetivo de submetê-los à vistoria.

- 1 - ADALBERTO DA COSTA BATISTA
- 2 - ADEMILTON COSTA DOS SANTOS
- 3 - ALEX MACHADO PIMENTA
- 4 - AMARO CESAR DE SOUZA
- 5 - ANA CARLA AZVEDO DE SOUZA DE JESUS
- 6 - ANTONIO CARLOS LEMOS BARRETO
- 7 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
- 8 - CARLOS ANDRE CORDEIRO MOÇO
- 9 - CARLOS ROBERTO BARRETO DA CONCEIÇÃO
- 10 - CLAITON DIAS DE SOUZA
- 11 - DILSON RIBEIRO PINTO
- 12 - EDILSON DE SOUZA LOPES
- 13 - ELANE PERES DAS DORES
- 14 - EZIO JORGE PEREIRA PAES
- 15 - FABIO BARCELOS D AZEVEDO
- 16 - FABIO CELSO DE OLIVEIRA
- 17 - FABRICIO DE SOUZA DA SILVA
- 18 - FELIX RANGEL FILHO
- 19 - FRANCISCO MACHADO DE CASTRO FILHO
- 20 - GILBERTO DE CASTRO DA SILVA
- 21 - IDEVANE SERPA DE OLIVEIRA
- 22 - JOÃO SANTANA DE AZEREDO
- 23 - JOSE VANDERLEI DE AZEREDO PEREIRA
- 24 - JURANDI SANTANA DA SILVA
- 25 - KLEBER DA COSTA CLADAS
- 26 - LEDIMAR SOUZA CARVALHO NOGUEIRA
- 27 - LUIZ CARLOS BARBOSA
- 28 - LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE AZEREDO
- 29 - MARCELO MACEDO FERNADES

- 30 - MARCIO ANDRADE RANGEL
- 31 - MARCO HENRRIQUE CARVALHO DO AMARAL
- 32 - MARGARET MAIA MACHADO KNUST
- 33 - NERIALDO PEREIRA DA SILVA
- 34 - PAULO SERGIO LOUVAIN DA SILVA
- 35 - RENATO SIQUEIRA RANGEL
- 36 - RICARDO BARBOSA DE ALVARENGA
- 37 - ROBERTO PEREIRA RODRIGUES PINTO
- 38 - RONEI DA SILVA BARBOSA
- 39 - ROULLYER ALVES BASTOS
- 40 - SALVADOR TAVARES PINTO
- 41 - SERGIO JUSTINO DE AZEDO
- 42 - SERGIO LUIZ RANGEL DE ALVARENGA
- 43 - TIAGO MARCULINO DE ARAUJO
- 44 - WAGNER DE SOUZA PIMENTEL
- 45 - WALDEMNIR MATOS CORDEIRO
- 46 - WALLACE MADEIRA DE OLIVEIRA
- 47 - WELLINGTON STIVERSON DA SILVA

Art. 2º - A presente convocação não assegura, de imediato, nenhum direito para exploração de linha, restando pendente o resultado da vistoria do veículo e posterior deliberação da EMUT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1096818

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CODEMCA

CONTRATO Nº 008/09
PROCESSO n.º 2.09/7095-5
Pregão nº 004/09
CONTRATADA: PORTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para criação de postos de coleta e monitoramento ambiental do necrochorume, atividades funerárias e conservação das áreas internas dos cemitérios públicos administrados pela CODEMCA-Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.
PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses
Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 454/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000308-3-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2010.
CONTRATADA: IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de melhorias operacionais no trecho da Rua Dr. João Maria - entre a Rua Arthur Bernardes e o Convento e Ruas A, B, C, D, E, F, G e H.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 450/10
PROCESSO n.º 2010.034.000359-7-PR
Tomada de Preços nº 052/10
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALAS LTDA.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça da Esperanto, situada na Avenida Alberto Torres e Visconde de Alvarenga - Parque São Silvestre.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 014/10
PROCESSO n.º 2.09/6464-5
Concorrência pública nº 010/09
CONTRATADA: ENGETECNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Obras no Bairro Eldorado - Urbanização de Áreas; Drenagem Pluvial; Pavimentação Asfáltica e em Paralelos, de Ruas; Arborização; Iluminação Pública e Melhoramentos - Programa Bairro Legal.
PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 065/11.
PROCESSO n.º 2010.005.000321-3-PR
Pregão nº 083/2010.
CONTRATADA: GEORGE A. P. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS.
OBJETO: Locação de veículos, incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.800,00 (Um milhão, seiscentos mil e oitocentos reais)*.
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze)meses.
Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2011.

Id: 1096752

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 008/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender aos programas da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de março de 2011 às 9h (nove horas).

OBSERVAÇÃO: Esta licitação foi adiada anteriormente e as empresas licitantes deverão fazer a retirada do novo edital. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EFERSON RODRIGUES FAISCA

Pregoeiro do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2011 - FEGCM

O Pregoeiro do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **001/2011**, discriminada abaixo:

Objeto: **aquisição de (02) dois veículos tipo pick-up para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de março de 2011 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EFERSON RODRIGUES FAISCA

Pregoeiro do FEGCM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº **002/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **aquisição de material didático para o 2º ano/ 1ª série do Ensino Fundamental, manuais do professor e da coordenação, acompanhamento e assessoria pedagógica junto às equipes técnicas, docente e diretiva para serem utilizados no ano letivo de 2011.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de março de 2011 às 10h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EFERSON RODRIGUES FAISCA

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1096350

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA torna público e comunica aos interessados a convocação da empresa **SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP**, para apresentar a amostra do produto cotado na sessão do Pregão 002/2010, conforme prazo definido no termo de referência, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de longarinas de 03 (três) lugares para atender as necessidades da CODEMCA.

A empresa supracitada deverá entrar em contato com a CODEMCA através do telefone (22) 2733-3916 ou comparecer pessoalmente na sua sede (cláusula 4.2 do Termo de Referência) para agendar a apresentação do material cotado.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1096681

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000435-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 010/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS EXECUTIVO E MICRO ÔNIBUS) PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA valor global: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)
Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 1096754

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000496-7-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 019/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
valor global: R\$ R\$ 80.973,00 (oitenta mil novecentos e setenta e três reais).
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000405-4-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 017/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
valor global: R\$ R\$ 101.501,13 (cento e hum mil quinhentos e hum reais e treze centavos)
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000643-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 024/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
valor global: R\$187.500,00(cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000645-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 025/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
valor global: R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000408-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 022/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - FEMININO E MASCULINO (MODELO STANDART E PARA DEFICIENTES FÍSICOS) PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
valor global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000406-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 021/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
valor global: R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais)
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000495-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 023/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
valor global: R\$61.050,00(sessenta e um mil e cinqüenta reais)
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000436-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 018/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
valor global: R\$ 41.440,00 (quarenta e hum mil quatrocentos e quarenta reais) .
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000727-2-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2010
CONTRATO Nº 026/2011
OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TELÃO COM PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO PARA ATENDER EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES ME
valor global: R\$ R\$ 141.610,00 (cento e quarenta e hum mil seiscentos e dez reais)
Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000419-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 032/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (através da Guarda Civil Municipal, como órgão participante do Registro de Preço)
CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME
valor global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
Publique-se

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO
=COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL=

Id: 1096753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011
FATO GERADOR: Contrato nº. 004/2010, referente à Carta Convite 047/2009.
OBJETO: Execução de Obra de Reforma na Unidade Médica de Saúde de Guandú, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BCJ LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 28.487,87 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 60 dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 002
FATO GERADOR: Contrato nº. 031/2010, referente à Carta Convite 046/2009.
OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Ampliação na Unidade Médica de Saúde de Cambaíba, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.
CONTRATADA: EQUIPEL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PERFECTOR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 24.978,78 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011
FATO GERADOR: Contrato nº. 194/2009, referente à Carta Convite 034/2009.
OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Ampliação na Unidade Básica de Saúde de Santa Ana, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.
CONTRATADA: EQUIPEL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PERFECTOR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 23.475,52 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 60 dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011
FATO GERADOR: Contrato nº. 156/2009, referente à Carta Convite 033/2009.
OBJETO: Execução de Obra de Reforma da OS - Posto Social Psiquiátrico, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHALLENGE LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.464,26 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011
FATO GERADOR: Contrato nº. 024/2010, referente à Tomada de Preços 003/2009.
OBJETO: Execução de obra de reforma do imóvel para implantação do Centro de Tratamento de Lesões Cutâneas e Pé Diabético, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.
CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 29.299,81 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 90 dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011
FATO GERADOR: Contrato nº. 019/2010, referente à Carta Convite 059/2009.
OBJETO: Execução de Obra de Reforma da UBS Baleeira, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.
CONTRATADA: BAUER HAUS CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.518,68 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1096780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMEC
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR

Informamos, por meio deste, o resultado do processo de avaliação do RECADASTRAMENTO 2010/2011 das Bolsas de Estudo Universitário do primeiro semestre do ano de 2011, da FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPOS- FAFIC- que tiveram seus processos deferidos, uma vez que apresentaram a documentação necessária para a conclusão da referida avaliação.

Informamos ainda que os alunos que não tiveram seus nomes contemplados nesta listagem devem procurar o Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação, situado a Praça 05 de julho, nº 60 -

Centro-(Atual sede da SMEC, antigo Pró-Uni) nos dias 10/03; 11/03; 14/03 e 15/03 de 2011 das 9:00 às 16:00 horas para requererem reavaliação de seu processo e que não serão aceitos requerimentos após estas datas.

Joliza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Listagem dos alunos com RECADASTRAMENTO DEFERIDO do Programa de Bolsa de Estudo do Ensino Superior do primeiro semestre de 2011, avaliados pela Equipe de Serviço Social:

Aluno	Curso
ADRIANA AZEVEDO GOMES	Pedagogia
ALCILEI RIBEIRO MACHADO	Letras
ALICE VIEIRA LANNES	Arquitetura
ALINE BERNARDO FLORIANO	Pedagogia
ALINE MACHADO BARRETO	Com. Social
ANA PAULA ALVARENGA VIANA EZEQUIEL	Pedagogia
AYRES PORTO DE SOUZA	Art. Visuais
BIANCA ALONSO MARQUES	Com. Social
BRUNA GOMES MUNIZ	Letras
BRUNO BARTOLOMEU R. DO NASCIMENTO	Letras
BRUNO PESSANHA MUNIZ	Com. Social
CAMILA ALBANO RANGEL	Matemática
CLÍCIA RANGEL RIBEIRO	Pedagogia
DANIEL FAES SOTO	Letras
DOUGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	Matemática
FABIANO VIANA ANDRADE	História
GENUZA GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA
GLÁUCIA DE SOUZA LUIZ	Pedagogia
HENRIQUE ARRAES DA SILVA	Arquitetura
IGOR DOS PASSOS BASTOS	Com. Social
INAYARA LIMA GOMES	História
MAIARA DE ABREU DA MATA	História
MARCELA PIRES DOS SANTOS	Pedagogia
MARCELLA LOPES BARRETO	Pedagogia
MONIKE MAIA KNUST	Pedagogia
PATRICIA TAVARES LIMA	Letras
PRISCILLA PINTO MACHADO DA SILVA	Artes Visuais
REGINA MARIA DA SILVA MANHAES	Arquitetura
RENATA SOARES MOÇO	História
RICARDO DA SILVA PINTO	Arquitetura
ROMULO TEIXEIRA MONTEIRO DE SOUSA	Arquitetura
SHEILA SILVA MARCELINO	Pedagogia
SORAIA FORTUNATO DE AZEREDO	Letras
SUELLEN DE SOUZA NASCIMENTO	Pedagogia

Id: 1096732

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**